

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS =

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS =

RESOLUÇÃO nº 07/75, de 16 de dezembro de 1975.

QUE, dispõe sobre reajuste de vencimentos ao Assistente de Secretaria da Câmara Municipal de Cordeiropolis.

DAVID ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiropolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal de Cordeiropolis aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte resolução:

Artigo 1º - fica reajustado a partir de 1º de janeiro de 1976, para CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o valor mensal da função gratificada do Assistente de Secretário da Câmara Municipal de Cordeiropolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão por conta das dotações de pessoal, constantes na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 1976.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 03 de FEVEREIRO DE 1976.

JOSE LUIZ BURATTI
1º SECRETARIO

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

David Alves de Oliveira
Presidente